



Prefeitura Municipal de Itapirapuã Paulista
Estado de São Paulo

CNPJ nº 67.360.438/0001-51

DECRETO MUNICIPAL Nº 020, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

“PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PUBLICO DA PREFEITURA DE ITAPIRAPUÃ PAULISTA, EDITAL Nº 001/2018”.

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA CESAR, Prefeito do Município de Itapirapuã Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município;
e

Considerando o quanto disposto na no Art. 37, III da Constituição Federal/88;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais (dois) anos, a contar de 17 de agosto de 2020, o prazo de validade do Concurso Publico nº 001/2018, para provimento de cargos, nos termos do Edital de Abertura de Concurso Público, conforme resultado final homologado em 17/08/2018.

Art. 2º - Permanecem vigentes todas as regras constantes do Edital do Processo Seletivo nº 001/2018, em especial as que se referem aos requisitos que os candidatos habilitados devem possuir no ato da admissão para os cargos públicos.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

João Batista de Almeida César
Prefeito do Município de Itapirapuã